



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2013 - 2017

DELIBERAÇÃO CBH PARACATU nº 04, de 04 de abril de 2017

Altera a Deliberação CBH Paracatu nº 02/2016 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO o desligamento do representante indicado do Segmento do Poder Público Estadual de sua instituição e desistência de participação na Comissão Eleitoral do representante indicado do Segmento de Usuários;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a nova composição da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: SEAPA- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Nome: Carlos Henrique da Silva
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Paracatu
Nome: Igor Pimentel
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Mover – Movimento Verde de Paracatu
Nome: Antonio Eustáquio Vieira
- Representante dos Usuários
Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu
Nome: Dalmi Veloso

Praça Juquita Vargas 139 apartamento 307 – Centro / Paracatu- MG CEP: 38600-000

Telefone: (38) 3671-4021

cbhparacatu@gmail.com



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU**

GESTÃO 2013 - 2017

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Paracatu, 04 de abril de 2017.

Osvaldo Batista de Souza
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu

Praça Juquita Vargas 139 apartamento 307 – Centro / Paracatu- MG CEP: 38600-000

Telefone: (38) 3671-4021

cbhparacatu@gmail.com